ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N. º 421/2020

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. No dia 12 de agosto de 2020 foi celebrado, entre a Freguesia de Alvalade e a empresa "*SIPFA – Sinalização e Pinturas Lda.*", o Contrato n.º 33/2020, de "Empreitada de Manutenção da Sinalização Horizontal", na sequência do Processo n.º 24/CPR/JFA/2020, o qual tem como preço contratual o valor de € 69.580,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta euros);

2. No âmbito do aludido contrato, celebrado por um prazo de 27 meses, foi prevista a seguinte repartição de encargos, aprovada por via do Despacho n.º 341/2020, de 28 de julho, ratificado em Reunião de Executivo de 3 de agosto de 2020, por via da Proposta n.º 270/2020:

   - 2020: € 33.585,38 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos);

   - 2021: € 19.585,34 (dezanove mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos);

   - 2022: € 16.409,35 (dezasseis mil, quatrocentos e nove euros e trinta e cinco cêntimos);

3. Todavia a manutenção da sinalização horizontal das vias não estruturantes da freguesia teve custos anuais diferentes dos inicialmente estimados, tornando-se assim necessário modificar a repartição de encargos *ab initio* estabelecida;

4. Com efeito, em 2020 serão gastos € 38.775,83, mais € 5.190,45 do que o tinha sido estimado;

5. Desta alteração resulta também a necessidade de acertar o valor referente aos anos de 2021 e 2022;

6. A Junta de Freguesia encontra-se autorizada a assumir compromissos plurianuais, de acordo com a autorização genérica conferida pela Assembleia de Freguesia, votada na sua reunião de 11 de novembro de 2017, através da aprovação da Proposta n.º 456/2017, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

1. Aprovar a modificação da repartição de encargos plurianual relativa ao Contrato n.º 33/2020, de 12 de agosto, que tem como valor contratual € 69.580,00, nos seguintes termos:

    - 2020 - € 38.775,83, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
    - 2021 - € 19.585,34, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
    - 2022 - € 11.218,83, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Lisboa, 21 de dezembro de 2020.

O Vogal Tesoureiro,

Assinado por : **José Pedro Pires Ferreira**
Num. de Identificação: BI10543738
Data: 2020.12.22 11:08:52+00'00'

José Ferreira